



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE REGISTRO MIGRATÓRIO - NRM/DELEMIG/DREX/SR/PF/RJ

Assunto: **DECISÃO DEFINITIVA**

Processo: **08460.004687/2025-11**

Interessado: **REMO BUOLI FARIAS**

1. Informo que a Decisão sobre o Auto de Infração e Notificação nº 0133\_00801\_2025 em desfavor de **REMO BUOLI FARIAS** foi publicada no sítio da Polícia Federal em 04/05/2026 (145893816), sendo que após o prazo para recurso, não houve manifestação por parte do estrangeiro.
2. Diante do exposto, torna-se DEFINITIVA a Decisão que MANTEVE a infração imposta o estrangeiro **REMO BUOLI FARIAS**, conforme Auto de Infração e Notificação nº 0133\_00801\_2025.
3. Publique-se.

**LUCIANO DIAS DA SILVA**  
Agente de Polícia Federal  
Chefe do NRM/DELEMIG/DREX/SR/PF/RJ



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO DIAS DA SILVA**, **Agente de Polícia Federal**, em 04/05/2026, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=145893924&crc=83D8D71F](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=145893924&crc=83D8D71F).  
Código verificador: **145893924** e Código CRC: **83D8D71F**.